

		Diretor de Finanças Matrícula 300131387
		Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549
		Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638
		Fabiola de Jesus Pereira Diretora de Almoxarifado e Patrimônio Matrícula 300131773
Até 11/03/2024	Encaminhamento dos relatórios para conferência do Controle Interno	Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387
		Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638
Até 22/03/2024	Elaboração do relatório e certificado de auditoria	Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856
		Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792
Até 25/03/2024	Submissão dos arquivos no SIGAP (Módulo Corporativo)	Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549
Até 26/03/2024	Análise e conferência no SIGAP	Emerson Luís Coelho Soares Diretor de Controle Interno Matrícula 300131856
		Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792
Até 27/03/2024	Assinaturas e transmissão	Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral Matrícula 300127567
		Lucas da Cruz Costa Controlador Interno Matrícula 300131792
		Ragner Virgilio Canuto Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131549

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 3001.100416.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: AQUIS FERRAMENTAS - 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 31/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, com supedâneo no art. 1º da Medida Provisória n.º 1.167/2023, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100416.2021, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

Itens 1, 7, 8 e 14: VENCEDORA a empresa CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA, CNPJ n.º 50.851.472/0001-26, no valor total de R\$317,99 (trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos);

Item 3: VENCEDORA a empresa LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n.º 22.154.828/0001-37, no valor total de R\$2.207,18 (dois mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos);

Itens 5 e 12: VENCEDORA a empresa ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, CNPJ n.º 18.604.271/0001-11, no valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais);



Itens 2, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 16 e 17: FRACASSADOS;

Itens 18 e 19: DESERTOS.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 76/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 39/2024/DPERO-CG-GAB, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1134, de 16 de janeiro de 2024, a qual concedeu folgas compensatórias ao referido Defensor Público.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do aludido Defensor Público:

I - 10 (dez) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 05.02.2024 a 09.02.2024 e de 24.06.2024 a 28.06.2024, em virtude do exercício de atividade cumulativa durante o 2.º semestre de 2023, conforme Portaria n.º 35/2024/DPERO-CG, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1132, de 12 de janeiro de 2024.

II - 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 06.03.2024 a 08.03.2024, de 23.09.2024 a 27.09.2024 e dia 18.11.2024, em virtude de sua atuação em plantões realizados no período de 04 a 11 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Plantão n.º 302/2023/CG/CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023.

III - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 19.11.2024 a 22.11.2024, em virtude de sua atuação em plantões realizados no período de 08 a 15 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 59/2024/CG/CG-GAB, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item III.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 77/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 09.02.2024, em virtude de sua atuação na ação social "Tenda Cidadã", promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), ocorrida no dia 25 de novembro de 2023, no ramal Cujubim, conforme Portaria n.º 2650/2023/DPG/DPERO, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1122, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral